

PORTARIA

CRCCE Nº 166/2024

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, IX e XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o feriado de Nossa Senhora da Assunção, que ocorrerá no dia 15 de agosto de 2024, quinta-feira;

CONSIDERANDO a significativa diminuição no movimento de profissionais junto ao CRCCE durante feriados próximos ao fim de semana;

R E S O L V E:

Art. 1º - O funcionamento das atividades desenvolvidas no Conselho Regional de Contabilidade do Ceará ficará suspenso no dia 16 de agosto de 2024, retornando ao normal em 19 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 12 de agosto de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE